

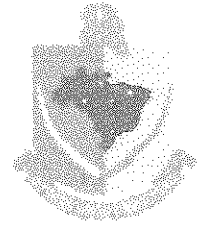


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

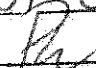
email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 14/2026

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO
Recreio, 13/05 / 20 26

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A REVISÃO DOS VALORES COBRADOS REFERENTES AO IPTU NO MUNICÍPIO DE RECREIO, TENDO EM VISTA O AUMENTO APLICADO NO PRESENTE ANO, BUSCANDO ANALISAR OS CRITÉRIOS UTILIZADOS E AVALIAR MEDIDAS QUE POSSAM AMENIZAR OS IMPACTOS FINANCEIROS À POPULAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras manifestações de moradores acerca do aumento significativo nos valores do IPTU cobrados neste exercício. Tal situação tem gerado preocupação entre os contribuintes, especialmente às famílias de baixa renda, que enfrentam dificuldades para arcar com os tributos municipais.

Dessa forma, torna-se importante que a Administração Municipal realize uma reavaliação dos critérios adotados para o reajuste, visando garantir equilíbrio, justiça fiscal e transparência na cobrança do imposto.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS
Vereador